



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO  
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS  
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486  
[www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br](http://www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br)**

---

**PORTARIA Nº 13, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

“Dispõe sobre a formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, exercício 2020 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, artigo 79 e seguintes, e o disposto no Regimento Interno, em especial o artigo 56, 57, 58 e seguintes;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal para atuarem pelo período de um ano.

**Artigo 2º** - As comissões ora instituídas, serão compostas da seguinte forma:

**§ 1º.** A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, será composta pelos vereadores: Josué Nogueira Martinez (PDT);

Antonio Coral Costa (PSDB);

José Messias de Souza (DEM)

Suplente Tereza de Jesus da Silva Sousa (PSDB);

**§ 2º.** A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, será composta pelos vereadores:

Antonio Coral Costa (PSDB);

Josué Nogueira Martinez (PDT);

Tereza de Jesus da Silva Sousa (DEM)

Suplente José Messias de Souza (DEM);

**§ 3º.** A **COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS**, será composta pelos vereadores:

José Messias de Souza (DEM);

Antonio Coral Costa (PSDB);

---



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO  
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS  
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486  
[www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br](http://www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br)**

---

Tereza de Jesus da Silva Sousa (DEM);  
Suplente Josué Nogueira Martinez (PDT);

**§ 4º. A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL,** será composta pelos vereadores: Tereza de Jesus da Silva Sousa (DEM);  
Josué Nogueira Martinez (PDT);  
Cleudenide Ferreira de Freitas (MDB);  
Suplente Antonio Coral Costa (PSDB);

**§ 5º. A COMISSÃO DE TITULOS, HOMENAGENS E HONRARIAS** será composta pelos vereadores: Haymee Monike Castro Lima Garcia (PRB);  
José Messias de Souza (DEM);  
Luiz Carlos do Prado Rodrigues (PDT);  
Suplente Cleudenide Ferreira de Freitas (MDB);

**§ 6º. A COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO,** será composta pelos vereadores:  
Antonio Coral Costa (PSDB);  
João Freire Leite (MDB);  
Cleudenide Ferreira de Freitas (MDB);  
Suplente Haymee Monike Castro Lima Garcia (PRB);

**§ 7º. A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE,** será composta pelos vereadores:  
Luiz Carlos do Prado Rodrigues (PDT);  
José Messias de Souza (DEM);  
Haymee Monike Castro Lima Garcia (PRB);  
Suplente Luiz Carlos do Prado Rodrigues;

**§ 8º. A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS,** será composta pelos vereadores:  
Josué Nogueira Martinez (PDT);  
Cleudenide Ferreira de Freitas (MDB);  
Luiz Carlos do Prado Rodrigues (PDT);

---



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO  
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS  
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486  
[www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br](http://www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br)**

---

Suplente José Messias de Souza (MDB);

**§ 9º.** A **COMISSÃO DE ÉTICA**, será composta pelos vereadores:

José Messias de Souza (DEM);

João Freire Leite (MDB);

Antonio Coral Costa (PSDB);

Suplente Luiz Carlos do Prado Rodrigues (PDT);

**Artigo 3º** - Os Vereadores nomeados para as comissões deverão reunir – se para elegerem o Presidente, Vice-Presidente e membro, e apresentar a esta Presidência, o mais breve possível a devida formação, através de ofício.

**Artigo 4º** - As comissões ora instituídas têm por objetivo estudar os assuntos submetidos ao seu exame e sobre eles exarar parecer.

**Artigo 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 31 de janeiro de 2020.

**REGISTRADA ,**

**PUBLICADA ,**

**CUMpra – SE.**

**RUY FERNANDES CASTELO BRANCO**  
Presidente

**JOSUÉ NOGUEIRA MARTINEZ**  
1º Secretário

---